



# Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 287

“Denomina “**ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ MAURO DA SILVA**” a estrada rural do bairro Anhumas, e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica denominada “**ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ MAURO DA SILVA**” a estrada rural localizada no bairro Anhumas, com início a partir da Rua Alexandre Alves Fernandes, nos limites do perímetro urbano, definido pela linha de transmissão de energia elétrica, próxima à capela Santa Cruz, e término no bairro Berta, na divisa com o bairro Estância, neste Município.

**Parágrafo Único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**“ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ MAURO DA SILVA”**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 19 de novembro de 2012.

**Antônio Raimundo Santi**  
*Presidente*

**Ricardo Luiz Ferreira de Mello**  
*1º Secretário*